



Adiamento da Assembleia Geral de 22-01-2021 devido à situação do COVID-19

Caros Associados,

Segundo o Decreto-Lei n.º 3-A/2021 de 14 de janeiro que regulamenta o estado de emergência decretado pelo Presidente da República que estabelece medidas excepcionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus – COVID 19 impossibilita a realização de Assembleias Gerais Presenciais.

Ainda que a Assembleia Geral, prevista para o próximo dia 22/01 configurasse a participação à distância, a operacionalização da mesma implicaria sempre presença física de alguns elementos, nomeadamente dos órgãos sociais.

Atenta a essa condicionante e prevendo o referido diploma a possibilidade de adiamento da realização de assembleias gerais, a Assembleia Geral de Pais e Encarregados de Educação da APEE-PSI, que se encontrava convocada para o próximo dia 22 de janeiro de 2021 fica adiada para data a definir consoante o evoluir da situação.

A segurança de todos é fundamental!